



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 7997/2023		
Ementa Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública.		
Data da Norma 02/06/2023	Data de Publicação 07/06/2023	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 98/2023 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.997, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Alameda Ezequiel Mantoanelli a Rua 01 do loteamento denominado Jardim Vista Verde, por se tratar de alargamento de via existente, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício